

**PODER EXECUTIVO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS****DECRETO Nº 10.003**

DE 20 DE JANEIRO DE 2014

PUBLICADO NOVAMENTE POR ERRO DE DIGITAÇÃO

Anexo I

FUNÇÃO: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

Nome	RG nº	Data de admissão	Processo Seletivo nº
Andrezza Regina Nogueira Carbinatti	29.664.473-0	09/01/2006	001/2003
Daiana Carolina Joaquim	40.309.934-1	23/08/2004	001/2003
Ivanilde Rocha da Silva	10.642.500	04/11/2004	001/2003
Julia Oliveira de Castro Dias	43.569.207-0	13/07/2005	001/2003
Valdirene Maria da Cruz Bordin	42.382.175-1	02/07/2004	001/2003

FUNÇÃO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Nome	RG nº	Data de admissão	Processo Seletivo nº
Aline de Cassia Lara	30.386.015-7	22/02/2005	001/2003
Ana Aparecida Costa da Silva	12.143.419-9	05/12/2005	001/2003
Anderson Luis Sartori	24.626.735-5	05/12/2005	001/2003
Angela Maria Gallucci	13.646.656-4	05/12/2005	001/2003
Denise Teixeira de Oliveira	41.940.718-2	23/01/2006	001/2003
Edilaine Almeida	17.371.010	05/12/2005	001/2003
Edinalva Souza Barreto da Silva	21.356.539-0	05/12/2005	001/2003
Faiza Freire Lessa Romero	14.340.339-4	28/06/2004	001/2003
Gabriela Dolzany Babone	44.318.234-6	09/01/2006	001/2003
Graziela Cristina Braghin de Souza	40.742.903-7	09/01/2006	001/2003
Helide Vanessa M. Campos Pires dos Santos	41.261.724-9	05/12/2005	001/2003
Josiane Maria Carneiro da Silva	18.617.340	08/09/2005	001/2003
Lucimara do Carmo Alves	17.766.060-0	08/09/2005	001/2003
Maria Aldia de Oliveira	15.574.718-8	05/12/2005	001/2003
Maria Doroti Ubaldo	10.227.214-1	15/03/2005	001/2003
Maria Eliete da Silva Doimo	53.989.755-3	13/03/2005	001/2003
Maria Lourdes da Silva	12.799.467	28/06/2004	001/2003
Maria Piedade de Andrade Picelli	5.632.801-1	25/01/2005	001/2003
Marli de Fátima Degli Esposti Ferro	14.096.594-4	28/06/2004	001/2003
Marisa Aparecida de Mattos Roccon	8.723.425	05/12/2005	001/2003
Marta Regina Rangel Trombe	13.330.580-6	11/08/2005	001/2003
Mary Helen Evens	44.321.978-3	05/12/2005	001/2003
Nilza Martins	7.205.757	28/06/2004	001/2003
Nizilda Maria Mazzini	16.812.107	23/01/2006	001/2003
Rita de Cassia Domingues Gomes	17.764.950	05/12/2005	001/2003
Roberta Rubini	30.782.301-5	05/12/2005	001/2003
Rosângela Aparecida Trombini	13.645.804	05/12/2005	001/2003
Silvana Aparecida Conego de Almeida	16388883	13/03/2005	001/2003

(Torna pública a listagem de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias que exercem as respectivas funções na presente data e que realizaram Processo Seletivo Público de Provas antes da data da Emenda Constitucional nº 51, de 14 de Fevereiro de 2006 e a Lei Federal nº 11.350, de 5 de Outubro de 2006, conforme prevê também, a Lei Complementar Municipal nº 085, de 12 de dezembro de 2013, certifica a existência de anteriores processos de seleção pública de agentes comunitários de saúde e agentes de combate a endemias, RATIFICANDO-OS para fins da dispensa referida no parágrafo único do Artigo 2º da Emenda Constitucional n.º 51/2006, da Lei Federal 11.350/2006 e da Lei Municipal Complementar nº 085/2013)

PALMINIO ALTIMARI FILHO, Prefeito Municipal de Rio Claro, no uso das atribuições que a Lei Complementar Municipal nº 085 de 12 de Dezembro de 2013 e a Lei Orgânica Municipal lhe conferem e,

CONSIDERANDO o que foi estabelecido no parágrafo único do Artigo 2º da Emenda Constitucional n.º 51, de 14 de Fevereiro de 2006;

CONSIDERANDO que, também está previsto no Parágrafo Único do Artigo 9º da Lei Federal nº 11.350, de 05 de Outubro de 2006, que regulamenta o § 5º do Artigo 198 de Constituição Federal, em que dispõe sobre o aproveitamento de pessoal amparado pelo parágrafo único do Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 51, de 14/02/2006;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Municipal n.º 085, de 12 de Dezembro de 2013, estabeleceu Disposições Transitórias em seu Artigo 9º, § Único e 10º, regulamentando no âmbito municipal;

CONSIDERANDO o relatório produzido pelo Departamento de Recursos Humanos e Pessoal da Fundação Municipal de Saúde de Dezembro de 2013 e encaminhado por Ofício pelo Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro, após a promulgação da Lei Complementar Municipal n.º 085 de 12/12/2013; e

CONSIDERANDO a publicação de 05/08/2006 do Tribunal de Contas do Estado –TCE/SP que convalidou os Processos Seletivos de Provas de 02/2002, de 01/2003 e 02/2004 referente aos agentes comunitários de saúde (agentes de PSF) e agentes de combate às endemias (agentes da Dengue), referente ao Processo n.º 1228/010/05.

Artigo 1º - Tomar público a listagem dos AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE e dos AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS que exercem as respectivas funções na presente data e que realizaram Processo Seletivo Público anterior à data da edição da Emenda Constitucional nº 51, de 14 de Fevereiro de 2006, com observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, realizados pela Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro.

Parágrafo Único - A Listagem, em ordem alfabética, mencionada no caput, integra o presente Decreto como ANEXO I, constando o NOME, RG, FUNÇÃO, DATA DE ADMISSÃO, PROCESSO SELETIVO DE PROVAS REALIZADO.

Artigo 2º - Os Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de Combate às Endemias que estavam em atividade antes e até 14.02.2006 - data da promulgação da Emenda Constitucional nº 51, de 14 de Fevereiro de 2006 - e que foram submetidos a Processo Seletivo de Provas realizado pela Fundação Municipal de Saúde, validado pelo órgão de controle externo e que não romperam aquele vínculo com a Fundação Municipal de Saúde - conforme relação nominal publicada nos termos do Artigo 9º da Lei Complementar Municipal nº 085 de 12 de Dezembro de 2013 são incorporados ao Quadro de Agente Comunitário de Saúde e do Agente de Combate às Endemias da Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro - FMSRC devidamente criados pela legislação Municipal e no regime jurídico estabelecido.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Claro, 20 de janeiro de 2014

ENGº PALMINIO ALTIMARI FILHO
Prefeito Municipal**GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO**
Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

Publicado na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

JOSÉ RENATO GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

Solange Luiza de Arruda Oliveira	22.158.504-7	05/12/2005	001/2003
Solange Maria Baptista Serafim de Almeida	18.898.197-4	28/06/2004	001/2003
Solange Paula Moreira Caetano	26398459X	13/06/2005	001/2003
Teima Cristina de Oliveira Albino	21401534	05/12/2005	001/2003
Wilson Aparecido Peixoto	443180283	17/01/2005	001/2003